



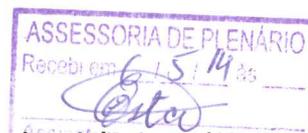
**INDICAÇÃO** IND 19694 /2014  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

L I D O  
Em 07/05/14  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A REFORMA DO REFEITÓRIO E DA CANTINA DO CENTRO EDUCACIONAL 04, DA QI 09 DO GUARÁ I, RA X.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a reforma do refeitório e da cantina do Centro Educacional 04, da OI 09 do Guará I, Ra X.

**JUSTIFICAÇÃO**



A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem recebendo diversas denúncias sobre a situação precária que se encontram diversas escolas públicas no DF, e como Presidente desta Comissão, recentemente visitamos a escola do Centro Educacional 04, da OI 09 do Guará I, Ra X e verificamos que desde a inauguração no ano de 1970 ela necessita de uma reforma geral. Conta com um número de 1.308 alunos secundaristas do Guará e Estrutural. E uma de suas reivindicações é a reforma do refeitório que se depara em péssimas condições de uso e da cantina que absurdamente encontra-se com vazamento de gás, trazendo risco iminente de explosão.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

